



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.623, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RAMADA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.459, de 05 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Ramada, com o tema “O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”, a realizar-se no dia 23 de junho de 2023, com início às 13 horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ramada/RS, sob coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A normatização necessária à realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social será constituída e oficializadas através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 3º O Regimento interno da IX Conferência Municipal de Assistência Social será aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Art. 5º Durante o horário da realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social não haverá atendimento ao público junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 12 de junho de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br